



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº 123  
Do Processo nº 2012-0.279.426-9

Em 29 / 03 / 15.....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

**AUTOS:** Processo nº 2012-0.279.426-9  
**INTERESSADO:** MARIA MARGARETE RESENDE  
**LOCAL:** Avenida Bento Guelfi, 3120.  
**SQL:** 638.358.080.993-4 (INCRA).  
**ASSUNTO:** Revalidação do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - HIS

**HISTÓRICO:** Consulta de PARHIS-G referente ao Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos das seções 3.6.6 e 3.6.6.1 (comprovação da vigência do Alvará) da Lei nº 11.228/92 regulamentada pelo Decreto nº 32.329/92.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/021/2015**

A CEUSO, em sua 1253ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 120 e 121, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a documentação comprobatória de suspensão do prazo do Alvará de Execução, nos termos do item 3.7.11 da Lei nº 11.228/92, com base nos pareceres de SEL/ATAJ – Informação nº 185/SEL-ATAJ/14 e Informação nº 114/SEL-ATAJ/15.

29/março/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/173/15/rn